

Ficha Limpa, país sujo

Eduardo Varandas - Procurador do Trabalho na PRT-13

Acho que todo mundo já ouviu falar da Campanha Ficha Limpa. Tal movimento foi lançado em abril de 2008 com o fim de evitar que os gatunos de plantão granjeiem cargos públicos e façam deles mais um instrumento para toda sorte de pilantragem.

Assim, elaborou-se um Projeto de Lei de iniciativa popular pelo qual seria averiguada a vida pregressa dos candidatos com o escopo de tornar mais rígidos os critérios de inelegibilidade. Com isso, crê-se, estariam vetadas as portas do Poder Público às estroinas e ratoneiros, condenados por sentença, em crimes como racismo, homicídio, estupro, tráfico de drogas, desvio de verbas públicas e compra de votos ou uso eleitoral da máquina administrativa.

Historicamente, no dia 29 de setembro, entregou-se ao presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, o Projeto de Lei de iniciativa popular, junto com 1 milhão e 300 mil assinaturas, o que corresponde à participação de 1% do eleitorado brasileiro.

O Ministério Público na Paraíba (seja da União ou do Estado) e o Focco tiveram participação efetiva na coleta das assinaturas que se juntaram às tantas outras que tornaram o projeto uma realidade. É de se lamentar que nenhum deputado ou senador, cômico do mar de sujeiras que recai sobre suas casas, digo Câmara dos Deputados ou Senado, tenha tido iniciativa similar.

Essa postura do eleitorado brasileiro encontra lastro jurídico na própria Constituição Federal de 1988, que admite a inclusão de novos pontos de inelegibilidades, considerando a vida pregressa dos candidatos. Nesse diapasão, quando e se aprovado, o citado Projeto de Lei, a Lei Complementar nº 64, conhecida como Lei das Inelegibilidades, será alterada tornando mais rigorosos os critérios para a postulação de um mandato popular.

Doutra banda, mais do que o amparo jurídico, a verdade é que o povo brasileiro consciente está farto de tantos escândalos que recaem sobre a administração pública no Brasil, e a vergonha que ronda a dança das meretrizes do poder, ornadas de ouro e brindando a miséria do povo brasileiro com propinas e toda sorte de iniquidades, as quais tornam o Brasil um dos líderes de corrupção no mundo contemporâneo.

A ficha limpa deveria ser aprovada em regime emergencial e mais do que proposto, os senhores parlamentares deveriam acrescentar outros ilícitos penais, civis ou “administrativos”, como exploração sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais (e não apenas estupro), nepotismo e inúmeras outras mazelas do poder bem conhecidas por todos nós e, mais ainda, por eles próprios através da postura escandalosa de seus pares.

O grande problema do Brasil, todos sabem, é a impunidade. Diz o ditado popular que, nas terras de Vera Cruz, só existe cadeia para os três “pês” os quais, por apreço à linguagem, abstenho-me de citá-los, mas que todo mundo sabe quem são.

O quid é que, numa democracia representativa, o poder, já diz a Constituição, emana do povo, e esta manifestação potestativa advém do ato de votar de forma legítima.

A ficha limpa resolverá uma parte do problema da grave criminalidade que assola a esfera pública, nomeadamente nos cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo, mas jamais será o pleno antídoto para o mal histórico que nos acomete enquanto nação.

As pessoas não sabem votar. Assim sendo, os vícios se perpetuarão de outras formas, porque a

mentalidade do povo brasileiro ainda é o “dando que se recebe”. A miséria aqui é uma festa igual ao carnaval. Não me refiro apenas ao aspecto econômico, mas ao social, educacional e até espiritual.

Isso sem falar que a efetividade da “futura” Lei da Ficha Limpa dependerá de um Ministério Público devidamente aparelhado e de um Poder Judiciário eficiente.

Vamos aguardar dias melhores!